



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

ESTADO DE RONDÔNIA
Assembleia Legislativa

19 ABR 2022

Protocolo: 728/22
Processo: 728/22

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº 728/22

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

Concede Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor **Elinei Gonzaga de Paula**, Sargento Bombeiro Militar do Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA, com fundamento no Decreto Legislativo nº 591, de 20 de maio de 2015, decreta:

Art. 1º Fica concedida Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor, **Elinei Gonzaga de Paula**, Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO	PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	Nº _____ / _____
AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB		

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Nobres Parlamentares,

A concessão da Medalha do Mérito Legislativo é à pessoa que tenha prestado relevantes serviços ao Estado de Rondônia ou ao Poder Legislativo do Estado de Rondônia (Art. 1º, do Decreto Legislativo n. 591/15).

A presente propositura visa conceder Medalha do Mérito Legislativo ao Senhor Elinei Gonzaga de Paula, Sargento do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O homenageado ingressou no Corpo de Bombeiros Militar em 01 de abril de 2010, inicialmente lotado no 2º Subgrupamento dos Bombeiros, subordinado ao 5º Grupamento dos Bombeiros Militar no município de Machadinho D'oeste, onde prestou serviços por quatro anos naquela localidade tanto no serviço operacional como também no serviço administrativo, em 2015 ao ser promovido a Cabo, retornou à Porto Velho, sendo lotado da Seção de Combate à Incêndio.

Atualmente encontra-se lotado no 3º Subgrupamento dos Bombeiros, subordinado ao 1º Grupamento de Bombeiros Militar no município de Candeias do Jamari onde exerce a função de Comandante de Guarnição, Mergulhador de Resgate e Motorista de Caminhão de Combate a Incêndio.

Dentre as anotações na ficha funcional do SGT BM Elinei, constam elogios, individual e coletivo pela dedicação profissional, bem como pela dedicação, perseverança e eficiência pelos serviços prestados ao longo de sua trajetória profissional.



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO

PROJETO DE DECRETO
LEGISLATIVO

Nº _____ / _____

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN - PSB

Segue em anexo o currículo do homenageado para observações, que se entender por necessário, ao passo que submeto à análise do Plenário desta Casa de Leis nos termos normativos (Art. 3º, caput do Decreto Legislativo nº 591/15).

Em face ao exposto, com imensa satisfação e por entender ser merecida a referida homenagem, pelos relevantes serviços prestados, reitero meus votos de apreço por Vossas Excelências, conclamo assim o apoio e aprovação da concessão da Medalha do Mérito Legislativo ao Sargento Bombeiro Militar Elinei Gonzaga de Paula.

Plenário das Deliberações, 04 de abril de 2022.

ISMAEL CRISPIN
Deputado Estadual – ALE/RO